MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 009/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA 2022

O Diretor-geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2014, torna público o **Edital *Campus* Restinga nº 009/2022 –** Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas de monitoria 2022, conforme segue:

1- DAS VAGAS

Vaga	Carga horária semanal	Unidade/ Categoria	Pré-requisitos (além dos previstos no item 3.3 do edital)	Atividades	Orientador	Turno/ Vigência
01	20h	Lanches e Gabinete / Apoio Institucional	- Ser estudante de curso regular do Campus Restinga; - Não ter nenhuma aula no turno da bolsa; - Ter disponibilidade de carga horária no turno da bolsa.	- separar, preparar e entregar os "kits" de lanches para estudantes do ensino médio integrado; - manter a organização e higienização da sala onde os lanches são acondicionados e entregues; - zelar pela manutenção e acondicionamento correto dos lanches; - apoiar o gabinete na emissão de documentos oficiais do Campus Restinga, elaboração de planilhas, levantamento de dados, atendimento ao público, eventos e outras atividades	Thaís Teixeira da Silva	Manhã - 25/04/2022 a 31/01/2023

				administrativas ou institucionais.		
01	20h	Lanches e Coordenadoria de Gestão Pessoas/ Apoio Institucional	- Ser estudante de curso regular do Campus Restinga; - Não ter nenhuma aula no turno da bolsa; - Ter disponibilidade de carga horária no turno da bolsa.	- separar, preparar e entregar os "kits" de lanches para estudantes do ensino médio integrado; - manter a organização e higienização da sala onde os lanches são acondicionados e entregues; - zelar pela manutenção e acondicionamento correto dos lanches; - apoio administrativo à CGP, realizando atividades de acolhimento das demandas, digitalização e arquivamento de processos, entre outras atividades do setor.	Davi Jonatas da Silva	Tarde - 25/04/2022 a 31/01/2023
01	20h	Lanches e Direção de Ensino/ Apoio Institucional	- Ser estudante de curso regular do Campus Restinga; - Não ter nenhuma aula no turno da bolsa; - Ter disponibilidade de carga horária no turno da bolsa.	- separar, preparar e entregar os "kits" de lanches para estudantes do ensino médio integrado; - manter a organização e higienização da sala onde os lanches são acondicionados e entregues; - zelar pela manutenção e acondicionamento correto dos lanches;	Mário Augusto Correia San Segundo	Noite - 25/04/2022 a 31/01/2023

				- apoio administrativo, atendimento ao público e outras atividades administrativas ou institucionais do Setor de Ensino.		

2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 Bolsa Auxílio mensal nos valores de:

a) R$ 500,00 (quinhentos reais) para carga horária de 20h semanais.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 12/04/2022 a 17/04/2022.
3.2 Local: as inscrições serão realizadas através de formulário online, disponível no link https://bit.ly/3JEXDMJ.

3.3 Poderão inscrever-se estudantes que:

a) estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
b) disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;
c) **não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas**; e
d) não estejam matriculados(as) em outra instituição de ensino.

3.4 O recebimento de auxílio estudantil decorrente da Política de Assistência Estudantil **NÃO** caracteriza acúmulo de bolsa.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será constituído de entrevista individual para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

4.2 Os critérios utilizados para a seleção podem ser encontrados no Art. 17º, da Instrução Normativa nº 02/2014 do IFRS – *Campus* Restinga.

5 - DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Atividade	Data
1. Inscrições	12/04/2022 a 17/04/2022
2. Homologação de Inscrições e agendamento das entrevistas	18/04/2022
3. Entrevistas	19/04/2022
4. Resultado Parcial	20/04/2022, até 12h
5. Recursos	20/04/2022
6. Análise dos recursos	22/04/2022, até 12h
7. Resultado Final	22/04/2022
8. Entrega da documentação pelo bolsista	25/04/2022
9. Início da Bolsa	25/04/2022 - no turno da bolsa, conforme inscrição
10. Vigência das bolsas	25/04/2022 a 31/01/2023

6 - DO RESULTADO

6.1 – O resultado final será divulgado no site do *Campus* Restinga, através do endereço: www.ifrs.edu.br/restinga/editais, conforme cronograma.

7 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar, na data prevista na etapa 8 do item 5, do Cronograma, o envio da seguinte documentação, por e-mail ao setor de Gestão de Pessoas do *Campus* Restinga (cgp@restinga.ifrs.edu.br):

a) cópia do documento de identidade;
b) cópia do cartão do banco, contendo dados de Agência e conta corrente; e
c) termo de compromisso assinado pelo(a) selecionado(a) e orientador(a) (Anexo I).

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Bolsa Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.2 O processo seletivo para preenchimento das vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFRS - *Campus* Restinga terá validade até janeiro de 2023, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.

8.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento da Instrução Normativa nº 02/2014, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria do Campus Restinga e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

8.5 Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Direção-geral do IFRS - *Campus* Restinga.

Porto Alegre, 12 de abril de 2022.

RUDINEI MULLER:49486942072

Assinado de forma digital por RUDINEI MULLER:49486942072
Dados: 2022.04.12 13:33:18 -03'00'

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____ _____, aluno(a) do Curso de _____, Matrícula _____, a partir da presente data, passarei a integrar o Programa Bolsa Monitoria do *Campus* Restinga, e declaro estar ciente:

1 - das normas que regem o Programa de Bolsa Monitoria do *Campus* Restinga;

2 - de que a minha participação na Bolsa Monitoria do *Campus* Restinga não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;

3 - de que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa de Bolsa Monitoria do *Campus* Restinga implicará no meu desligamento ou suspensão do referido Programa;

4 - de que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha Bolsa Monitoria;

5 - de que, no interesse e por conveniência da instituição, diretorias e coordenadorias parceiras e do respectivo setor, se comprovado rendimento insatisfatório, poderei ser remanejado para outro setor ou desligado do Programa;

6- do valor da Bolsa Monitoria, que é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**. Assumo, pois, compromisso de prestar **20 horas semanais** de atividades, junto ao setor _____ do *Campus* Restinga, ao qual fui encaminhado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Porto Alegre, __ de _____ de 2022.

_____ _____
Assinatura do(a) Bolsista de Monitoria Assinatura do(a) Supervisor(a)